

PALAVRA DO PRESIDENTE

2020: UM ANO MARCADO POR MUITA LUTA E RESISTÊNCIA

Companheiros e companheiras de categoria.

Chegamos ao final do ano de 2020, que foi marcado, em especial, pela crise de saúde, econômica e social provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que atingiu, adoeceu e matou milhões de pessoas no mundo inteiro.

Somente no Brasil, mais de 6 milhões de pessoas já foram infectadas e mais de 160 mil faleceram devido a esta doença, situação agravada pela falta de coordenação entre o governo federal, estados e municípios no combate ao vírus, e pela falta de condições e cuidados pessoais de muitos.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus provocou recessão, pobreza e desemprego, afetando principalmente a população mais carente, que se viu atingida pela inflação, pela falta de ofertas de trabalho, pela redução da renda e pela sensação de desamparo.

E neste contexto, a categoria e o Sintrapav-SP se viram diante de desafios e obstáculos ainda maiores que os já existentes. Mas estes desafios e obstáculos não nos fizeram desistir ou enfraquecer, muito pelo contrário. Enfrentamos tudo isso de cabeça erguida, com resistência, luta, persistência e esperança. Com todas estas dificuldades, muito realizamos e conquistamos, apesar de tudo.

Mesmo com as restrições impostas pela pandemia, aumentamos o número de visitas aos trabalhadores nos canteiros de obra, através dos nossos assessores sindicais de base, dialogando, colhendo sugestões, esclarecendo dúvidas, sindicalizando, recebendo denúncias e cobrando soluções e providências dos patrões, buscando garantir melhores condições de vida e de trabalho, ainda mais diante das condições impostas aos trabalhadores nos cuidados contra o novo Coronavírus.

Nossos atendimentos continuaram sendo oferecidos aos companheiros e companheiras da categoria, respeitando todos os protocolos impostos pelos órgãos oficiais de saúde pública. Isso para garantir a todos as melhores condições de segurança sanitária, sem deixar de dar suporte para atender as necessidades e defender os direitos dos trabalhadores.

Estes são alguns exemplos de que com a união dos trabalhadores da categoria, junto ao seu Sindicato, que nunca desiste de lutar pelos trabalhadores e que

se mantem presente e resistente, apesar das dificuldades, é possível construir condições melhores de vida e de trabalho, defender direitos e conquistar vitórias.

Para o próximo ano, sabemos que novos desafios estarão a nossa frente e que muito do que encontramos hoje ainda existirá no futuro. Mas temos a esperança de que poderemos enfrentar, todos juntos, os problemas e dificuldades que se apresentarem diante de nós. Resistência e luta não nos faltarão.

Que 2021 seja um ano de saúde, paz e sucesso!
Antonio Bekerédjian – Presidente do Sintrapav-SP



RETROSPEC

VEJA AQUI OS PRINCIPAIS DE



Confira os ganhadores do sorteio de final de ano 2019

Em 16/12/2019, foi realizado o sorteio de final de ano 2019, onde oferecemos aos ganhadores diversos prêmios: moto scooter, TV 49", smartphone, bicicleta e cesta natalina, além de incentivar a sindicalização através desta campanha.



Estas são as novas regras do seguro-desemprego em 2020

Novas regras para o seguro-desemprego foram colocadas em vigor no início do ano, em especial no que diz respeito a quantidade de solicitações do benefício e quanto ao número de parcelas deste seguro.



Novo salário-mínimo muda INSS, PIS e Seguro-Desemprego

O novo valor do salário-mínimo para 2020, de R\$ 1.045, trouxe impactos sobre o cálculo dos valores do seguro-desemprego, das aposentadorias, do benefício assistencial e do PIS.



Cláusulas da norma coletiva que protegem a mulher trabalhadora

Em razão do Dia Internacional da Mulher, o Sintrapav-SP destacou as cláusulas da norma coletiva da categoria que protegem as mulheres trabalhadoras, tais como: auxílio-creche, descanso para amamentação, licença-maternidade/mãe adotante, assim como mostrou outros direitos garantidos por leis federais e pela CLT.



Todos contra o Coronavírus

Já sobre o impacto do vírus Covid-19, o Sintrapav-SP se dedicou a orientar os trabalhadores da categoria e as empresas do setor sobre os sintomas da doença, e os cuidados que devem ser tomados para prevenir e proteger a todos, mobilizando todos os envolvidos a participarem deste esforço coletivo de saúde pública e solidariedade ao próximo.

Dia do Trabalhador – você não é máquina e merece respeito

Diante do dia internacional do Trabalho, lembramos a todos sobre a importância de nossos companheiros e companheiras na produção de riquezas do país e destacamos a necessidade de todos estarem unidos em busca da defesa e conquista de direitos, afirmando que o trabalhador não é máquina e precisa de respeito, ainda mais na conjuntura atual.

Coronavírus: direitos e benefícios oferecidos devido à pandemia

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), direitos e benefícios passaram a ser oferecidos para combater os efeitos econômicos e sociais da pandemia: benefício emergencial, saque especial do FGTS e isenção temporária da cobrança de tarifas de energia elétrica.



Processo do Dissídio 2019/2020 foi julgado: conheça o resultado

No final de maio/20, foi julgado pelo TRT/SP o Dissídio Coletivo da nossa categoria, que garantiu vitórias aos trabalhadores: estabilidade no emprego durante 90 dias (a partir de 27/05/2020), o reajuste das cláusulas econômicas em 5,08%, um novo salário normativo (R\$ 1.707,69) a manutenção de todas as cláusulas preexistentes (inclusive benefícios e estabilidades), e a inclusão de novas cláusulas.



Empresas: sigam as orientações contra o Coronavírus

Seguindo as recomendações apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho, o Sintrapav-SP divulgou uma série de orientações para as empresas do setor, a fim de que elas tomassem providências no combate contra o Covid-19: planos de contingência, evitar planos de demissão voluntária, flexibilização da jornada de trabalho, medidas de segurança no trabalho, acesso livre para o Sindicato, entre outras ações.



ATIVIDADE 2020

DESTAQUES AO LONGO DO ANO



O processo de Dissídio Coletivo 2019/2020 foi julgado. E agora? O Sintrapav-SP responde

Esclarecemos uma série de dúvidas aos trabalhadores da categoria sobre os detalhes referentes a decisão judicial do Dissídio Coletivo 2019/2020: salário normativo, direitos sobre refeição e alimentação, pagamento retroativo do reajuste salarial, validade do dissídio.



Conheça as novas cláusulas do Dissídio Coletivo

Apresentamos detalhes sobre as novas cláusulas do Dissídio Coletivo 2019/2020: transferência de empregado, pagamento de verbas de rescisão contratual, exames em caso de dispensa, descanso para amamentação, licença maternidade/mãe adotante, jornada intermitente.



Atenção trabalhador: não se deixe enganar! O seu aumento 2019/2020 é linear!

Alertamos aos trabalhadores da categoria que, de acordo com a cláusula 3ª do Dissídio Coletivo 2019/2020, não há previsão de escalonamento do reajuste salarial de 5,08%, orientando aos companheiros e companheiras que exijam o seu pagamento integral.



Tem empresa que ainda não cumpriu a decisão do Dissídio. Mas o Sintrapav-SP vai pegar no pé dela!

Avisamos a todos (empresas e trabalhadores) que ainda havia empresas que insistiam em não cumprir o Dissídio Coletivo 2019/2020, deixando claro que a decisão do TRT/SP está valendo e que todas as empresas do setor devem respeitar esta decisão e os seus empregados, alertando também que continuaremos atentos a qualquer irregularidade e estimulando os trabalhadores a denunciar os patrões.



Conheça melhor o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda

Diante dos reflexos econômicos e sociais da pandemia do Covid-19, abordamos os principais detalhes do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, do governo federal, que permitiu a redução proporcional de jornada de trabalho e salário e a suspensão dos contratos de trabalho, além do pagamento de ajuda complementar e do benefício emergencial.

Você sabia: que o patrão tem de cumprir todas as cláusulas sociais e econômicas atrasadas desde maio/20?

Destacamos que as empresas do setor precisam pagar todas as cláusulas sociais e econômicas determinadas pelo Dissídio Coletivo 2019/2020, entre elas o reajuste salarial, o salário normativo, os valores dos vales alimentação e refeição. E que a diferença entre o que foi recebido antes do dissídio, e que deve ser pago daqui para frente precisa ser somada por completo desde maio/20 e paga de uma só vez, sem parcelamento.

Atenção: Coronavírus já matou mais de 170 mil pessoas e todo cuidado é pouco

Fizemos um novo alerta para as empresas e aos trabalhadores da categoria sobre os cuidados a serem tomados para combater a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), tais como o uso de máscara protetora, higienização pessoal, limpeza dos ambientes comuns e de trabalho, monitoramento das condições de saúde dos empregados, entre outras providências.

Lei da suspensão de contrato e redução de salário mexe no 13º salário, no FGTS, INSS e nas férias

Esta lei, que permitiu a redução de salário/jornada de trabalho e a suspensão dos contratos, vai interferir no cálculo de verbas trabalhistas como o 13º salário, o FGTS e as férias, e nos benefícios do INSS. Oferecemos algumas informações sobre estas mudanças.

Câncer de Mama: trabalhadoras têm vários direitos garantidos por lei

Há vários direitos garantidos por leis federais e estaduais para as mulheres trabalhadoras que sejam portadoras de câncer de mama, entre eles: saque especial do FGTS, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, isenção do Imposto de Renda e do IPVA e prioridade nos processos judiciais.

Queiroz Galvão: decisão sobre o Dissídio de Greve é mais uma vitória para os trabalhadores

Em setembro, o TRT/SP julgou o processo de Dissídio de Greve envolvendo os trabalhadores da Queiroz Galvão na duplicação da Rodovia dos Tamoios e Sintrapav-SP, contra os patrões, e a decisão foi em favor da categoria, com o reconhecimento da legalidade do movimento grevista de 2019, além da inclusão de diversas cláusulas já presentes na Sentença Normativa de 2018, acrescidas dos já conquistados reajuste de salarial de 5,5%, PLR de R\$ 2.700, vale-alimentação de R\$ 470, e o abono dos dias parados devido à greve.





**E EM 2021, CONTINUE FAZENDO PARTE
DA NOSSA LUTA! SE JUNTE AO SEU SINDICATO!**

SEJA SÓCIO DO SINRAPAV-SP

Fone: (11) 3227-3166

WhatsApp: (11) 99409-7136

E-mail: faleconosco@sintrapavsp.com.br

O jornal Folha da Pesada e Infraestrutura é uma publicação mensal oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada – Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo. Distribuição gratuita **EXPEDIENTE: Presidente:** Antonio Bekeredjian **Jornalista:** Alexandre Reda MTb 30999 **Imagens:** Arquivo SINRAPAV/SP **Diagramação e arte:** Spress Diagramação & Design **Impressão:** Engegraf Gráfica e Editora Ltda. Layout desenvolvido por Spress Diagramação & Design. Proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização da empresa.